

**Ofício nº 014/2024**

## **Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar**

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público/Vargem Grande-MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que:

1. **Recursos Deferidos:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar. Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **Recursos Indeferidos:** Os recursos que não obtiveram fundamentação suficiente para a alteração do gabarito permanecem indeferidos. Os pontos permanecem inalterados.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.22.04 20:23:10  
-03'00'

---

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
11	Alegação de não haver resposta correta entre as opções	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>O valor de x será expresso através do teorema de Pitágoras</p> $(5x)^2 = (3x)^2 + 12^2 =$ $25x^2 = 9x^2 + 12^2 =$ $25x^2 - 9x^2 = 144 =$ $16x^2 = 144$ $x^2 = \frac{144}{16} =$ $x = \sqrt[2]{9} = 3$
14	Solicita anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
16	Solicita anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>Argumento improcedente</p>
18	Solicita anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>Argumento improcedente</p>
19	Solicita anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>Argumento improcedente</p>
24	Solicita anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>O Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal 2023, página 54, define detalhadamente <b>Despacho</b> como “<u>Manifestação proferida por autoridade competente sobre determinado assunto levado a seu conhecimento por meio de outro documento, como memorando ou ofício, entre outros, como escopo de proferir decisão ou de impulsionar a análise processual</u>”.</p>

		A opção A, a qual a candidata refere-se como sendo uma opção correta, trata-se da definição de <b>Aviso</b> , dada pelo mesmo manual, página 52.
26	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  A questão requer do candidato o conhecimento básico sobre os dois principais tipos de público com os quais o serviço público lida, sendo o externo aquele a comunidade em geral e o público interno todos os servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados que, como cidadãos, também poderão ser atendidos por aqueles serviços.
34	Solicita alteração de gabarito para letra B	<b>INDEFERIDO</b>  O Decreto nº 9.758 de 11 de Abril de 2019, que dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos federais, em seu Art. 2º deixa claro que “O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é ‘Senhor’, independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião”, o Art. 3º do mesmo decreto veda o uso de algumas formas de tratamento na comunicação com agentes públicos federais, como: I - Vossa Excelência ou Excelentíssimo; II - Vossa Senhoria.  Apresenta ainda o parágrafo único duas hipóteses às quais, a depender do caso concreto, o pronome de tratamento poderá ser usado no endereçamento, desde que esteja de acordo com o decreto.  Opção correta permanece letra A.
36		<b>INDEFERIDO</b>  Pedido do recurso não condizente com o conteúdo da questão.